



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2023

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:28.08.2025
14:37:44 -03

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, estabelecida na Rua Av. Adolfo Chagas, Nº 503, Bairro Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Valmir Americano Marcelino, brasileiro, portador do CPF nº 058.xxx.xxx-32, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do edital pregão presencial 46/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, com aplicação da correção, conforme descrita nos documentos em anexo, fica aditivado o contrato em mais R\$ 83.458,44 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), passando para R\$ 6.954,87 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais.”

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 27 de agosto de 2025.

**ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT**
T:0655652590

1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01

Assinado digitalmente por ADEMAR
LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto
Fenacon RFB, CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**VALMIR
AMERICANO
MARCELINO:0**
5884736932

ECOLIMP COMÉRCIO E SER. TER. EIRELI
Valmir Americano Marcelino
Representante Legal
CPF: 058.xxx.xxx-32

Assinado digitalmente por VALMIR
AMERICANO MARCELINO:05884736932
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
44176499000168, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=VALMIR AMERICANO
MARCELINO:05884736932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 17:54:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0